



DECRETO Nº 3086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando os festejos de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos Secretários Municipais responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 25 de fevereiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

